

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**EDITAL Nº 103, DE 6 DE OUTUBRO DE 2022**

**PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS – PROUNI**

**PROCESSO SELETIVO - SEGUNDO SEMESTRE DE 2022**

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º do Decreto nº 5.493, de 18 de julho de 2005, e tendo em vista o disposto na Portaria Normativa MEC nº 1, de 2 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria MEC nº 524, de 26 julho de 2022, torna público o cronograma e demais procedimentos relativos ao processo seletivo do Programa Universidade para Todos - Prouni referente ao segundo semestre de 2022.

**Art. 1º** O Edital nº 81, de 26 de julho de 2022, publicado em Edição Extra nº 141-A do Diário Oficial da União, de 27 de julho de 2022, páginas 1 e 2, que tornou público o cronograma e demais procedimentos relativos ao processo seletivo do Programa Universidade para Todos - Prouni referente ao segundo semestre de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"6.3. Os CANDIDATOS que tenham manifestado interesse em participar da lista de espera do Prouni deverão comparecer às IES e entregar a documentação pertinente ou encaminhá-la, por meio virtual/eletrônico, para comprovação das informações prestadas na inscrição e participação em eventual processo seletivo próprio da instituição, quando for o caso, no período de 3 a 14 de outubro de 2022.

6.4. O registro no Sisprouni da aprovação ou reprovação do CANDIDATO pré-selecionado em lista de espera do Prouni e a emissão do respectivo Termo de

Concessão de Bolsa ou Termo de Reprovação deverão ser realizados pelas IES no período de 17 a 28 de outubro de 2022.

....." (N.R.)

**Art. 2º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

**WAGNER VILAS BOAS DE SOUZA**

**(Publicado no DOU nº 192, de 07 de outubro de 2022, seção 3, página 106).**